



**CPMI - 8 de Janeiro  
01620/2023**

SF/23680.85261-01

**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador JORGE KAJURU**

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

**REQUERIMENTO N ° DE 2023**

Requer, por meio eletrônico, o acesso às imagens do sistema interno de segurança do Ministério da Justiça e Segurança Pública no período compreendido entre os dias 16 de outubro de 2022 e 01 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, o acesso às imagens do sistema interno de segurança do Ministério da Justiça e Segurança Pública no período compreendido entre os dias 16 de outubro de 2022 e 01 de novembro de 2022.

Todas as imagens do sistema de segurança interno deverão ser encaminhadas, com destaque para as câmeras do andar e departamentos próximos ao gabinete do Ministro e seu Secretário Executivo.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI DO 8 DE JANEIRO, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de *apurar, em prazo determinado, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro de 2023, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República. Nesse sentido, é imperioso investigar eventuais envolvimento de atores políticos e públicos que, de qualquer modo, tenham*



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

*incitado, auxiliado, patrocinado ou se omitido diante da barbárie deflagrada nesse lamentável dia para o Brasil.*

É cediço que as comissões parlamentares mistas de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja, no entanto desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerar direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

A CPMI segue investigando os atos do dia 08 de janeiro. Neste momento, a apuração está na fase de produzir provas com base e outras provas já constituídas. A documentação recpcionada demanda outras diligências complementares.

Em uma investigação, uma prova abre circunstâncias e novos fatos que possibilitam o surgimento de novas linhas de investigação. No desenvolvimento das ações de apurações, novos caminhos vão sendo descobertos, possibilitando a compreensão e a montagem do quebra-cabeça.

Em depoimento a esta CPMI, o ex-ministro Anderson Torres, no dia 08 de agosto, questionado acerca de um encontro com o empresário Luciano Hang no Ministério da Justiça, na véspera do segundo turno das eleições presidenciais, confirmou que se encontrou com o referido empresário, porém em data anterior ao primeiro turno das eleições.

Anderson Torres afirmou ainda que o encontro era antigo e não tratou de assuntos eleitorais, mas sim da tributação de sites internacionais que atuam no comércio varejista virtual. Segundo ele, Luciano Hang e outros empresários requereram que o



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

Governo Federal aumentasse a taxaço sobre as vendas efetuadas por essas plataformas.

Essas afirmaçoes podem ser inverdicas, pois nossas fontes afirmam que o ex-ministro recebeu o empresário na véspera do segundo turno das eleicoes. Diante disso, há a possibilidade de falso testemunho perante a CPMI.

Somente às imagens do sistema de segurança interno do Ministério da Justiça poderão confirmar se a visita aconteceu ou não.

O vínculo de Luciano Hang com o Jair Bolsonaro e o bolsonarismo é notório. A confirmaço desse encontro abrirá novas linhas de investigação, uma vez que Anderson Torres e Silvinei Vasques são personagens centrais no roteiro de açoes antidemocráticas desencadeadas após o resultado das eleicoes presidenciais.

Ademais, Anderson e Silvinei estão sendo investigados por tentativa de interferir no resultado das eleicoes de 2022. Eles seriam os responsáveis pelas açoes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no dia 30 de outubro (segundo turno das eleicoes) na Região Nordeste, que teriam impedido o deslocamento de eleitores aos locais de votação. Nesse inquérito, Silvinei Vasques foi preso na manhã do dia 09 de agosto por ordem do ministro Alexandre de Moraes. (Fonte: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/ex-diretor-da-prf-silvinei-vasques-e-preso-em-investigacao-sobre-interferencia-nas-eleicoes-de-2022/>)

Destaca-se que as açoes e bloqueios da PRF foram concentrados nos Estados da Região Nordeste, local em que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva liderava as pesquisas eleitorais.

Anderson Torres também responde por omissão nos atos do dia 08 de janeiro. Ele é suspeito de participação em planos para um golpe de Estado.

Ante o exposto, as imagens são necessárias para confirmar o encontro de Anderson Torres com Luciano Hang na véspera do segundo turno das eleicoes.

**Sala da Comissão, 09 de agosto de 2023.**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

**Senador JORGE KAJURU  
(PSB-GO)**